



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO nº. 0151/GPMAAN/2026, de 18 de Junho de 2026.

***DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
FERIADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 297 de 09 de Junho de 2009;

CONSIDERANDO que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

DECRETA

Art. 1º Fica transferido o feriado municipal do dia 24 de Junho (quarta-feira) Dia de São João Batista, padroeiro da Igreja Católica local, para o dia 26 de Junho de 2026 (Sexta-feira), no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º Em obediência ao princípio da continuidade, o disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica:

- a) às unidades administrativas ou que prestam serviços emergenciais, tais como Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde;
- b) aos serviços essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, a exemplo do funcionamento e conservação dos bens públicos, limpeza urbana e Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de Junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Tucumã -PA no período: 23/06/2026 - 24/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar conselheiros para participar de capacitação com o tema O Papel da Intersetoriedade na Proteção de Crianças e Adolescentes, sendo R\$ 300,00(Trezentos Reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:08EB537F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 363/2026

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM -PA no período: 22/06/2026 - 24/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de uma audiência junto ao Governador do estado para tratar de Convênios para o Município, sendo R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), cada diária, totalizando o montante de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D9853BFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0267/PMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 17 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANAÃ DOS CARAJÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 0131/2026-SEGOV da Prefeitura Municipal de Canaã do Carajás;

CONSIDERANDO a Ofício nº 0218/GAB/ADM/2026, de aceite da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino “ Canaã dos Carajás/PA”, a senhora **NILZA APARECIDA ALVES PINTO**, matrícula nº 0071444-3, auxiliar de serviços gerais, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Canaã do Carajás/PA a partir de 19 de junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2028. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência da funcionaria cedida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de Junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:559B27B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 347/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ELIZANGELA PEREIRA NUNES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIZANGELA PEREIRA NUNES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR 2, autorizado a viajar para o Município de Tucumã -PA no período: 23/06/2026 - 24/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação com o tema O Papel da Intersetoriedade na Proteção de Crianças e Adolescentes, sendo R\$ 300,00(Trezentos Reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração